

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 012/2023

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Nº Processo Adm.: 015/2023

Nº do Contrato: 012/2023

Como Presidente do **IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia**, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso das atribuições legais, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com **BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, no Direito Público, no âmbito judicial em que o IPREJ seja parte (em matéria previdenciária); na implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), suas alterações e regulamentações municipais, incluindo o plano anual de contratações, prazos, elaborações de minutas dos procedimentos, processos licitatórios, editais, contratos, dispensa de licitações, inexigibilidades, pareceres jurídicos, e na elaboração de recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de sobreposição da Justiça Comum; pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 6.868,28 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos), sendo o valor global de R\$ 82.419,36 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93. Jequié/BA, 02 de maio de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº PROCESSO ADM.: 015/2023

Nº DO CONTRATO: 012/2023

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social **Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.445.396/0001-05, com endereço à Avenina Rio Branco, nº 763, bairro Centro, Jequié/BA, CEP.: 45.200-260.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, no Direito Público, no âmbito judicial em que o IPREJ seja parte (em matéria previdenciária); na implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), suas alterações e regulamentações municipais, incluindo o plano anual de contratações, prazos, elaborações de minutas dos procedimentos, processos licitatórios, editais, contratos, dispensa de licitações, inexigibilidades, pareceres jurídicos, e na elaboração de recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de sobreposição da Justiça Comum; pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 003/2023, é celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o caso de inexigibilidade de licitação, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié– IPREJ.

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033-Serviços Técnicos e Administrativos do PREJ.

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS.

VALOR MENSAL: R\$ 6.868,28 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 82.419,36 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 03/05/2023.

VIGÊNCIA: Início em 03 de maio de 2023 e término em 03 de maio de 2024.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br